

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 141 /2024, DE
08 DE fevereiro DE 2024.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 07/2024, advinda da Gerência Financeira da Fundação UNIRG, e o despacho da Presidência nº 123/2024;

RESOLVE:


Art. 1º. PRORROGAR até 31/01/2025 a vigência dos trabalhos da Comissão de Monitoramento de Serviços de Limpeza, nomeada pela Portaria nº 2001/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 08 dias do mês de fevereiro

de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

